

**DECRETO Nº 109/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

**“NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo Simplificado-Chamada Pública nº 003/2024, composta pelas seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:


ROSILEI DAMO PERERA  
DEBORA SUELEM PACASSA DE QUADROS  
ROSANGELA SENHOR BOLIS  
PABLO LUIS ZORZI  
ANDERSON MACAGNAN

**Art. 2º** - A Comissão realizará seus trabalhos em estrita obediência ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamento e Edital específicos.

**Art. 3º** - Os serviços da comissão serão considerados de caráter relevante, não lhes sendo atribuída qualquer espécie de remuneração financeira, nem mesmo caracteriza qualquer vínculo empregatício.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, de 22 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de abril de 2024.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Planejamento